



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2025-PREF/SECOM
CONTRATO 005/2020-SGM/SECOM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS – IPESPE.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de pesquisa de satisfação e qualidade percebida, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas face a face e de pesquisa quantitativa de opinião pública com entrevistas telefônicas, coleta e análise de dados com elaboração de relatórios com dashboard para acompanhamento dos resultados e sua evolução no âmbito da Administração Pública Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual sem reajuste, pelo período de 06 (seis) meses, ou até conclusão de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 05/03/2025, podendo ser rescindido antes do término do prazo aqui avençado, caso novo processo licitatório para o mesmo objeto seja concluído, ficando neste caso a CONTRATANTE obrigada a dar ciência quanto a sua decisão, notificando a CONTRATADA e dando a ela um aviso prévio de 30(trinta) dias, para que a mesma encerre a referida prestação de serviços e que o contrato seja efetivamente rescindido.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 34.679/2025

PROCESSO Nº: 6069.2019/0000020-5



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **FABIO PORTELA SAVIETTO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o **INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS - IPESPE**, inscrito no CNPJ sob n.º **11.849.437/0001-10**, com sede na Comarca de Recife – Estado de Pernambuco, na Praça Dr. Fernando Figueira n.º 30 – 10º andar – Centro Empresarial Cervantes – Ilha do Leite – CEP: 50070-520, neste ato representada pela Diretora Executiva Senhora **MARCELA MONTENEGRO COELHO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **005/2020-SGM/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6069.2019/0000020-5**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **120853826**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, por 06 (seis) meses, ou até conclusão de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, contados a partir de **05/03/2025**, **sem** aplicação de reajuste, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1 do ajuste, podendo ser rescindido antes do término do prazo aqui avençado, caso novo processo licitatório para o mesmo objeto seja concluído, ficando neste caso a **CONTRATANTE** obrigada a dar ciência quanto a sua decisão, notificando a **CONTRATADA** e dando a ela um aviso prévio de 30 (trinta) dias, para que o mesmo encerre a referida prestação de serviços e que o contrato seja efetivamente rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira, subcláusulas 11.1 e 11.2, que passam a ter a seguinte redação:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

11.1. As despesas com serviços objeto do presente contrato pelo seu período de vigência estão estimadas em **R\$ 465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

11.2. Os créditos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025 estão consignados no Orçamento Fiscal do Município, na seguinte dotação orçamentária:
11.10.24.131.3012.2.402.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **005/2020-SGM/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de março de 2025.

FABIO PORTELA SAVIETTO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

MARCELA MONTENEGRO COELHO
Diretora Executiva
INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS - IPESPE

TESTEMUNHAS:

1.
RG.

Daniela Despato Zago
RF. 889.244-1
Assessoria Adm. de Comunicação

2.
RG.

NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC